SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2225

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:001/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 001/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 03 de janeiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBEAF509

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:001/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exmo. Sr Francisco Ronildo Galdino**,** Secretário Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário De Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A32CE9FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:001/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 001/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A499143

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 007/2018 pelo período de 12 (doze) meses,

tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D168D9DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 007/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C589467C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 006/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7FBBFA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 007/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:09DC92F8

SANECÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 001/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:32A9AFEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 DIORAMA-GO

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Diorama - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 015/2019, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **027/2019**, **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DIORAMA-GO"**, cuja sessão iria ocorrer às 09h00min do dia 07/01/2020, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Diorama, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:02118928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 010/2019 DIORAMA-GO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**BORGES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA**
Nº CONTRATO:	002/2020
CNPJ:	33.246.593/0001-20
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para efetuar **"Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para efetuar construção de cabeceiras em concreto armado para ponte mista sobre o córrego do areia, no município de Diorama – GO",** conforme Planilha orçamentaria, Memorial de Calculo, Cronograma Físico e Memorial descritivo no Município de Diorama-Go, e arquivos de engenharia em anexos ao processo.
PRAZO EXECUÇÃO:	03/01/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ **26.770,92 (vinte e seis mil e setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**.

REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.31 Fonte: 100 e Ficha: 251**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
MODALIDADE:	Tomada de preço 010/2019- Cód. Mega: 6260.
DATA	03/01/2020

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Janeiro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E95542F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2348/2017

LEI Nº. 2.410/2019 MINAÇU/GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n° 2.348/2017, relativo ao Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2018/2021, para o exercício de 2020 e seguintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2020 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.
Art. 2° - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2020.
Art. 3° - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.
Art. 4° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2020, conforme anexo do PPA.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro de 2019 (30/12/2019).

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:9BE4AC9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019043130

CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONVENIADA: A FUNDAÇÃO PIO XII – Hospital de Amor Barretos, inscrita no CNPJ/MF sob o 49.150.352/0001-12.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019024559.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0C2DAD20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2016023842

Nº. DO PROCESSO: 2019042737
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.783.231-65.
OBJETO: Aditivo para acréscimo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016023842.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:307880E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019040817

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 04/12/2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 04/12/2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, representada pelo seu sócio-diretor, **Dr. JOÃO BATISTA PANIAGO VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 265.038 – SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 003.014.261-04, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/11/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:229E936D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019041015

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRENDA CAROLINA DE SOUSA TAVARES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 07 de abril de 1994, portadora da CI/RG nº 7052770 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 051.125.231-58, no COREN-GO sob o nº 001.467.672-TE, e no NIT sob o n° 206.31134.16-0, residente e domiciliada na Rua Babilônia, Qd. 27, Lt. 06, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-2076, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/11/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 1.679,99 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B50260D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019041016

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCÉLIA GOMES**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 24 de novembro de 1974, portadora da CI/RG nº 3668576 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 852.422.091-00, no COREN-GO sob o nº 000.584.612-TE, e no NIT sob o n° 137.95423.31-6, residente e domiciliada na Rua SB-13, Qd. 42, Lt. 09, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9976-7410, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos

programas da saúde pública, com vigência de 25/11/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25, de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85F193A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019041816

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **VANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 16 de julho de 1971, portadora da CI/RG nº 2876727 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.218.281-53, no COREN-GO sob o nº 001.190.507-TE, e no NIT sob o n° 140.90672.31-3, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, Qd. 26, Lt. 08, Residencial Alvina Paniago, Mineiros - GO, fone (64) 9.9655-5175, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 28/11/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE9EB72C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019042965

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CINARA STOCK SOARES CARDOSO**, brasileiro, casada, enfermeira, nascida em 09 de junho de 1978, inscrito no CI/RG nº 6188967 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 918.753.820-20 e no COREN/GO sob o nº 000.097.571/GO, e no NIT sob o nº 125.16605.28-7, residente e domiciliada na Rua 10, Qd. 11, Lt. 18, Setor Jardim Goiás, Mineiros – GO, fone: (64) 9.8445-5836, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/12/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F85B54E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2019042965

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CINARA STOCK SOARES CARDOSO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 918.753.820-20.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09F2D9E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019041816

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: VANDA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 842.218.281-53.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Raul Brandão de Castro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCDD17F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019040817

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:204B181D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019041016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUCÉLIA GOMES, brasileira, inscrita no CPF nº 852.422.091-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BB66A5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019041015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BRENDA CAROLINA DE SOUSA TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.125.231-58.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF5A42B0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 529, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Demite Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 26, inciso II, art. 123, inciso III e art. 128, incisos II e V, todos da Lei Municipal 1.360/2008;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018040445, que apurou as transgressões disciplinares praticadas por servidor, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida, a partir desta data, a servidora **BRUNA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, efetiva no cargo de Professor, Matrícula nº 5696, portadora da CI/RG nº 3557614-SSP/GO, inscrita no CPF nº 867.459.481-68, consoante as disposições contidas junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018040445.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (24/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8D42B13

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018009272

Nº. DO PROCESSO: 2019043674
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa ELEGIS GESTÃO ESTRATEGICA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.410/0001-79.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018009272.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E60C0FB4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2015001181-3

Nº. DO PROCESSO: 2019043671
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015001181-3.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA534C7F

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019009911

Nº. DO PROCESSO: 2019043668
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: SUELI MARIA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 077.296.851-91.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019009911.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8402CAFB

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO AUDITOR - 2017013517

Nº. DO PROCESSO: 2019043670
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERICIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017013517.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5E10424

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2017013305

Nº. DO PROCESSO: 2019043673

LOCATARIO: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
LOCADOR: ESPOLIO NILCE COSTA DE OLIVEIRA, através do inventariante o Sr. MAURO COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 123.245.231-91.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017013305.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23019E05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 253/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, ESCRITO NO CPF: 007.734.781-16; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$33.120,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:95CA06D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 261/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: TAIZE MARQUES FARIA DE SOUSA**, ESCRITO NO CPF: 019.534.961-05; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:**R$33.120,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:432442B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 054/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULA TEIXEIRA SILVA**, ESCRITO NO CPF: 997.185.101-68, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**) **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FISIOTERAPEUTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 24.828,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:80BC4BC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 130/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** RENATA MAYARA DA SILVA BAZILIO, ESCRITA NO CPF 028.993.681-09, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, ENFERMEIRA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **33.120,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F7AF4A7A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 124/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** JÉSSICA MARIA MELO ASSIS, ESCRITA NO CPF 032.671.091-40, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FISIOTERAPEUTA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **24.828,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:07D36819

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 262/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: VIRGÍNIA ARAÚJO MIRANDA**, ESCRITO NO CPF: 033.235.561-60; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO**

PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:**R$13.200,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:78C9C6C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 438/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** BARBARA LOMEU DE CAMPO, ESCRITA NO CPF 016.566.486-01, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, TERAPEUTA OCUPACIONAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **17.660,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1BBBC2F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 123/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** GISELLE OLIVEIRA ARANTES, ESCRITA NO CPF 613.307.011-00 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FONAUDIOLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **37.200,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C071447B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 122/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ELIZÂNGELA MARQUES KARPOVINSKI, ESCRITA NO CPF 936.154.261-34**, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, PSICÓLOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **33.120,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:49D1EE61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 131/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** ROSEMARY UNGARELLI, ESCRITA NO CPF 350.410.541-72, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, FONAUDILOGA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **37.200,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E11443E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 001/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Auxílio Financeiro à Sra. DIVINA MARIA DE JESUS."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.098, de 27 de novembro de 2001, que autoriza a concessão de auxílio financeiro para a promoção de eventos culturais e outros, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais;
CONSIDERANDO a solicitação formal protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2019025377, pela Sra. Divina Maria de Jesus, festeira, solicitando auxílio financeiro para realização da Festa de Santos Reis consubstanciado em locação de tendas de metal, cadeiras, transporte coletivo, entre outros, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
CONSIDERANDO que a Festa de Santos Reis é considerada uma manifestação cultural religiosa e classificada, no Brasil, como folclore, sendo uma Festa Cultural típica em nossa região;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FINANCEIRO** à Sra. DIVINA MARIA DE JESUS (Festeira da Festa de Santos Reis), inscrita no CPF/MF sob o nº 322.879.841-00, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Parágrafo único. O pagamento será efetuado na conta 36.194-1, agência 0690-4, no Banco do Brasil, em nome da Sra. Divina Maria de Jesus.
Art. 2º O dinheiro deverá ser investido na locação de tendas de metal, cadeiras, transporte coletivo, entre outros, tudo devidamente fiscalizado e acompanhado pela Sra. Divina Maria de Jesus, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO.
Art. 3º A beneficiária com o auxílio mencionado no artigo 1º deste Decreto deverá prestar contas, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do auxílio financeiro, enviando cópia dos documentos a esta Prefeitura.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D38AE79D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 125/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** LARISSY MOREIRA DE SOUSA, ESCRITA NO CPF 702.723.481-55, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**:

CREDENCIAMENTO, FISIOTERAPEUTA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **24.828,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:40D8F8C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 062/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POLLYANNA REGINA SANTOS**, ESCRITO NO CPF: 994.845.951-20, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **FISIOTERAPEUTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **24.828,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4C92E941

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 002/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Auxílio Financeiro ao Sr. EDER BATISTA DA SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.098, de 27 de novembro de 2001, que autoriza a concessão de auxílio financeiro para a promoção de eventos culturais e outros, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais;

CONSIDERANDO a solicitação formal protocolada nesta Prefeitura, pelo Sr. Eder Batista da Silva, festeiro, solicitando auxílio financeiro para realização da Festa de Santos Reis consubstanciado em locação de tendas, cadeiras, transporte coletivo, entre outros, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
CONSIDERANDO que a Festa de Santos Reis é considerada uma manifestação cultural religiosa e classificada, no Brasil, como folclore, sendo uma Festa Cultural típica em nossa região;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FINANCEIRO** ao Sr. EDER BATISTA DA SILVA (Festeiro da Festa de Santos Reis), inscrito no CPF/MF sob o nº 403.032.411-87, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O pagamento será efetuado na conta 33.151-7, agência 4304, no Banco Itaú, em nome do Sr. Eder Batista da Silva.
Art. 2º O dinheiro deverá ser investido na locação de tendas, cadeiras, transporte coletivo, entre outros, tudo devidamente fiscalizado e acompanhado pelo Sr. Eder Batista da Silva, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO.
Art. 3º O beneficiário com o auxílio mencionado no artigo 1º deste Decreto deverá prestar contas, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do auxílio financeiro, enviando cópia dos documentos a esta Prefeitura.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3443F024

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 003/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera servidora comissionada."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada, **EDUARDA GOMES LEAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.685.031-30, matrícula 624219, em 02 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:14E3A9C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 004/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a pedido, o servidor comissionado, **CELIO ARANTES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.184.731-87, matrícula 624059, em 03 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FA013D2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 005/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Remaneja servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 006/2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2019;
CONSIDERANDO que há necessidade de adequação dos cargos para nova estrutura organizacional;

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar o servidor **BRUNO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 033.263.341-17, do cargo em comissão de Assessor IV, símbolo AE-4 para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, símbolo CDS-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:74E9C080

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 006/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Coloca servidora municipal à disposição do Município de Senador Canedo-GO e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 28, inciso I, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 922/2019, da Prefeitura de Senador Canedo-GO, solicitando cessão funcional da servidora concursada do Município de Santa Helena de Goiás, Sra. Izabel Cristina Rosa Ferreira, àquele município;
DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição do Município de Senador Canedo-GO a servidora pública municipal concursada, **IZABEL CRISTINA ROSA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.141.841-04, no período de 03/01/2020 a 31/12/2020.
Art. 2º O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para o Município de Senador Canedo-GO, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6A08F376

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 008/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Autoriza o pagamento aos beneficiários do PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.675/2013, na qual concede aos atletas e paratletas amadores beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta incentivos em dinheiro;
CONSIDERANDO o ofício nº 91/2019, da lavra da Superintendência de Modalidades Esportivas, o qual solicita e justifica a prorrogação do pretendido benefício para o ano de 2020;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento mensal aos seguintes beneficiários do Programa Bolsa Atleta:

NOME	ESPORTE	VALOR
Kaíque Mendes Borba Cassimiro	Ciclismo	R$ 1.000,00
Wagner Batista de Lima	Atletismo	R$ 1.000,00
Ana Laura Andrade da Silva	Karatê	R$ 1.000,00
Hugson Vieira Alves	Jiu-Jitsu Brasileiro	R$ 1.000,00

Art. 2º A desportista amadora, **ANA LAURA ANDRADE DA SILVA**, por ser menor, está representada civilmente pelo Sr. **JOSÉ LOPES DA SILVA**.
Art. 3º Para os pagamentos de que trata o presente Decreto, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para todo o ano de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:963BF86B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 17 de Janeiro de 2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço mensal, **a contratação de empresa especializada com fornecimento de internet para atender as demandas das secretarias e departamentos do Município, com fornecimento em forma de Comodato de antenas cabos e conectores,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 03 de Janeiro de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:33F511EA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo menor preço por empreitada global, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Civil, mediante o Regime de Empreitada Global para recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas e avenidas do Município de Acreúna, conforme contrato de Repasse com o Ministério das Cidades nº 1062296-77 e SINCOV nº 880835 ,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 03 de Janeiro de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:03F1DE29

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Janeiro de 2020**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2020.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/01/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:EF308175

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Janeiro de 2020**, às **14h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2020.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/01/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:90CD8FC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA 219.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº219/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES, brasileira, casada, secretaria do Bem Estar Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	Vergílio & Vergílio LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 15.965.676/0001-97.
Objeto:	Aquisição de fraldas descartáveis para manutenção do FMAS.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 342,63 (Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO IGD SUAS** **06 0608 08 244 0804 2413 339030 (226-501) 526**
Data da assinatura:	27/12/2019
Prazo de vigência:	27/12/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 27 de dezembro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DE8E041B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002

DECRETO N.º 002, 02 de janeiro de 2020.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º- Fica nomeada **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, portadora do CPF nº 034.554.441-21, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:54EDE6FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Edivair Alves Macedo em uma emergência para o Hospital CROF, nos dias **27 e 28 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Edivair Alves Macedo no veículo SIENA, PLACA PQG-0293, em uma emergência para o Hospital CROF,** nos dias 27 e 28 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 19h00min do dia 27/12 e retorno previsto para as 08h00min do dia 28/12.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A455144A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno em uma consulta de retorno no Hospital Araújo Jorge, no dia **02 de janeiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno no veículo SIENA, PLACA PQG-0293, em uma consulta de retorno no Hospital Araújo Jorge,** no dia 02 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 02/01 e retorno previsto para as 17h00min do dia 02/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A8FD54F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003, 03 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 016, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para participar de treinamento, nos dias **02 e 03 de janeiro de 2020.**

Considerando, assim, que o servidor **Rodrigo Faustino Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Rodrigo Faustino Silva**, lotado no Chefe Departamento de Compras e Patrimônio, **matrícula nº 315**, portador do **CPF nº 031.530.191-00, conta: 550257-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento cinquenta reais**), **para participar de treinamento de acordo com as alterações do sistema para o exercício de 2020 pela empresa Webgoverno Tecnologia e Serviços**, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 02/01 e retorno previsto para as 18h00min do dia 03/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária de Administração
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0E46170A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003

DECRETO N.° 003, 02 de janeiro de 2020.

"Atualiza a planta genérica de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1° - Atualiza em 3,37% (três ponto trinta e sete por cento), a Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2020, tendo como base o índice do INPC/IBGE (o acumulado dos últimos doze meses).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:779D4D95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17.01.2020,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA PARA O EXERCICIO DE 2020,** visando atendimento as secretarias e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 03 de janeiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:48075EBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU GO

LEI Nº 2.409/2019 MINAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minaçu para o exercício econômico-financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Minaçu para o exercício econômico-financeiro de 2020, compreendendo o Orçamento Anual dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º - O total geral da Receita do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2020, é estimado em **R$ 155.430.848,26 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos),** e será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes	**134.834.393,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.018.354,80
Contribuições	5.655.841,61
Receita Patrimonial	955.530,56
Transferências Correntes	**121.076.951,11**
Outras Receitas Correntes	127.715,16
Receitas de Capital	**22.572.868,72**
Transferências de Capital	22.572.868,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**10.079.338,14**
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.079.338,14
Deduções da Receita	**-12.055.751,84**
TOTAL	**155.430.848,26**

Art. 3º - O total geral da Despesa do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2020, é fixado em **R$ 155.430.848,26 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, e será executada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA SINTÉTICA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		**124.898.446,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.502.638,60	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.000,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.307.807,75	
SOMA		124.898.446,35
DESPESAS DE CAPITAL		**27.668.190,16**
INVESTIMENTOS	25.079.644,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.588.545,56	
SOMA		27.668.190,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**2.864.211,75**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.064.211,75	
SOMA		2.864.211,75
TOTAL GERAL		**155.430.848,26**

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - PODER LEGISLATIVO

30 – Câmara Municipal	5.600.000,00
TOTAL	**5.600.000,00**

03 - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

31 - GABINETE DO PREFEITO	1.759.100,00
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	530.000,00
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.434.886,31
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8.980.391,75
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	2.011.500,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	26.101.760,73
39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.790.742,79
99 - CONSOLIDAÇÃO DO ORGÃO	800.000,00
TOTAL	**50.408.381,58**

03 - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - FUNDEB – MINACU	**14.523.618,29**
04.37 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC	14.523.618,29
07 - MINAÇU - PREV	**15.377.211,75**
07.48 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	15.377.211,75
08 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**38.953.645,07**
08.38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	38.953.645,07
10 - MINAÇU - FMCA	**69.500,00**
10.45 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	69.500,00
11 - MINAÇU - FEMBOM	**115.000,00**
11.43 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL P/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	115.000,00
12 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**1.852.037,32**
12.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.852.037,32
13 - FMHM - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**62.500,00**
13.46 - FMHISM - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL DE MINAÇU	62.500,00
14 - FMAS – MINAÇU	**5.083.149,46**
14.41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.083.149,46
16 - FUMTUR – MINAÇU	**56.312,00**
16.44 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	56.312,00
17 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**20.869.492,79**
17.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.869.492,79
18 - FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DE MINACU	**2.460.000,00**
18.47 - FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA PESSOA IDOSA DE MINAÇU	2.460.000,00
TOTAL	**99.422.466,68**
TOTAL GERAL	**155.430.848,26**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	**VALOR**
ADMINISTRAÇÃO	19.578.186,31
AGRICULTURA	2.011.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.175.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.787.054,79
DESPORTO E LAZER	60.000,00
EDUCAÇÃO	29.481.613,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.076.654,76
GESTÃO AMBIENTAL	396.000,00
HABITAÇÃO	62.500,00
JUDICIÁRIA	766.800,00
LEGISLATIVA	5.600.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.985.691,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.864.211,75
SANEAMENTO	3.000.000,00
SAÚDE	32.476.275,39
SEGURANÇA PÚBLICA	268.000,00
TRANSPORTE	11.506.000,00
URBANISMO	7.334.760,73
TOTAL	**155.430.848,26**

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe esta lei.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor; os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares, desde que o Orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

Art. 5º - O Poder Executivo e Legislativo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Fixada para o orçamento de cada um dos órgãos e das unidades orçamentárias, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidas:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – O superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;
III - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, *ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 (30/12/2019).*

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020

Publicado por:
Ronaibia Teixeira Soares
Código Identificador:B177B426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 007/2020, 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede incentivo mensal aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.909/2017 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo mensal, sem vínculo empregatício, aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros;
CONSIDERANDO o Memorando nº 552/2019, da lavra da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual solicita a prorrogação do pretendido incentivo para o ano de 2020;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido incentivo mensal para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	José Braz da Silva	Maestro	R$300,00
02	Alancardeck Barboza e Silva	Músico	R$150,00
03	Alice Helena dos Santos	Músico	R$150,00
04	Aluizo Lopes de Sousa	Músico	R$150,00
05	Caio Nascimento de Souza	Músico	R$150,00

06	Cecília Jane Coelho	Músico	R$150,00
07	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$150,00
08	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$150,00
09	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$150,00
10	Isauro Pereira Lima	Músico	R$150,00
11	João Martins de Oliveira	Músico	R$150,00
12	José Carlos Magalhães	Músico	R$150,00
13	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$150,00
14	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$150,00
15	Marcus Vinícius de Oliveira	Músico	R$150,00
16	Nilton José de Lima	Músico	R$150,00
17	Sebastião Ferreira Dias	Músico	R$150,00
18	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$150,00
19	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$150,00

Art. 2º O componente da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS**, menor, está representado por sua genitora **ROSINEIDE LINS VITORIANO.**
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2F2FE963

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
APROVA DESMEMBRAMENTO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECRETO Nº 097/2019, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Aprova desmembramento urbano para implementação de Regularização Fundiária"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando dispositivos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Considerando que as áreas objetos desta Reurb-s, destacadas da Matrícula 2.107 do CRI desta Comarca, já se encontram devidamente urbanizadas, dotadas de total infraestrutura, bem como respeitadas as áreas de preservação permanente e demais dispositivos legais;
Considerando que o trâmite do respectivo processo administrativo obedeceu aos princípios norteados pela Lei 13.465/17;
Considerando que nos imóveis regularizando não há área de APP, risco, uso sustentável, manancial ou quaisquer desconformidades relacionadas às suas situações jurídicas, urbanísticas e ambientais;
Considerando que foram realizadas as notificações dos confrontantes, não resultando questionamento algum;
Considerando ainda que as áreas já se encontram totalmente habitadas, com situações consolidadas e irreversíveis, e cujos ocupantes são pessoas de comprovada necessidade social;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da Área 01, com a área de 3.181,00m², inserida na Quadra 02, do Setor Universitário desta cidade, para atender implementação de Regularização Fundiária, obedecendo a numeração, limites e confrontações a seguir:

Lote: 31 Quadra: 02 Área m2: 230,00:
Frente : 9,40 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 9,15 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 24,70 metros, com COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Esquerda: 24,90 metros, com o lote n° 32

Lote: 32 Quadra: 02 Área m2: 274,86:
Frente : 11,00 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 11,15 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 24,90 metros, com lote 31
Lateral Esquerda: 24,70 metros, com o lote n° 33

Lote: 33 Quadra: 02 Área m2: 300,53:
Frente : 12,10 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 12,35 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 24,70 metros, com o lote n° 32
Lateral Esquerda: 24,50 metros, com o lote n° 34

Lote: 34 Quadra: 02 Área m2: 265,96:
Frente : 10,90 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 11,00 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 24,50 metros, com o lote n° 33

Lateral Esquerda: 24,30 metros, com o lote n° 35

Lote: 35- Quadra: 02 Área m2: 247,91

Frente : 10,20 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 10,40 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 24,30 metros, com o lote n° 34
Lateral Esquerda: 23,86 metros, com o lote n° 36

Lote: 36- Quadra: 02 Área m2: 366,42:
Frente : 14,64 metros, para a Rua Altair Lagares de Faria
Fundo: 15,80 metros, para COHAB-GO/AGEHAB
Lateral Direita: 23,86 metros, com o lote n° 35
Lateral Esquerda: 22,10 metros, com a Avenida 5 de Janeiro

ÁREA 1B – RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA – 1.270,90 m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M13I**, de coordenadas **N 8.209.052,1040**m e **E 572.569,0538**m; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'22" e 87,275 m até o vértice **M1B**; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA 02 - MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'22" e 15,121 m até o vértice **M1C**; 135°16'24" e 7,320 m até o vértice **M1D**; 268°34'27" e 13,177 m até o vértice **M12A**; Cerca; deste, segue confrontando com COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°24'04" e 38,628 m até o vértice **M13**; 265°39'16" e 3,940 m até o vértice **M13A**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 31 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°23'24" e 9,400 m até o vértice **M13B**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 32 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°29'59" e 11,000 m até o vértice **M13C**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 33 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°58'00" e 12,097 m até o vértice **M13D**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 34 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°01'58" e 10,900 m até o vértice **M13E**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 35 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°25'11" e 10,200 m até o vértice **M13F**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 36 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'31" e 14,640 m até o vértice **M13G**; 307°08'44" e 1,300 m até o vértice **M13H**; Rua; deste, segue confrontando com AVENIDA 5 DE JANEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°25'05" e 15,184 m até o vértice **M13I**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 1A – AV. 5 DE JANEIRO – 224,42 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.209.056,5551**m e **E 572.531,6448**m; Rua; deste, segue confrontando com AVENIDA 5 DE JANEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°45'40" e 37,268 m até o vértice **M1A**; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'22" e 5,909 m até o vértice **M13I**; Rua; deste, segue confrontando com Área 1B - RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°25'05" e 37,284 m até o vértice **M14H**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 36 - QUADRA 02 - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°28'47" e 6,133 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Único – Os respectivos ocupantes dos lotes mencionados no caput deste artigo estão assim qualificados:

IMÓVEL	OCUPANTE
Designação cadastral: LOTE: **31** QUADRA: 02 RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA ÁREA: 230,00m²	NOME: **Maria Eunizia Gomes** NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Solteira PROFISSÃO: Aposentada FILIAÇÃO: Sebastião Gomes Ferreira e Altiva Gomes Ferreira Nº CPF/MF: 532.517.411-87 Nº RG: 2041235 SSP/GO
Designação cadastral: LOTE: **32** QUADRA: 02 RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA ÁREA: 274,86m²	NOME: **Geralda Terezinha da Silva Carmo**, inscrita no CPF/MF nº 961.914.901-78 e portadora da CI/RG nº 3910440 2ª Via PC/GO FILIAÇÃO: Maria Antônia da Silva PROFISSÃO: Do lar E seu esposo, **Braz Augusto do Carmo,** inscrito no CPF/MF nº 231.301.991-87 e portador da CI/RG nº14.335 PC/GO FILIAÇÃO: Cesário Augusto do Carmo e Felícia Maria de Jesus PROFISSÃO: Militar Inativo NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77
Designação cadastral: LOTE: **33** QUADRA: 02 RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA ÁREA: 300,53m²	NOME: **Eliana Martins De Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 002.668.641-47 e portadora da CI/RG nº 4402952 2ª Via DGPC/GO, FILIAÇÃO: Dercilha Martins de Oliveira PROFISSÃO: Costureira E seu esposo, **Cilmar Ferreira Pedrosa,** inscrito no CPF/MF nº 401.168.321-34 e portador da CI/RG nº 6665250 PC/GO FILIAÇÃO: José Ferreira Pedrosa e Albelina Maria Pedrosa PROFISSÃO: Militar Inativo NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77
Designação cadastral: LOTE: **34** QUADRA: 02 RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA ÁREA: 265,96m²	NOME: **Josefa Peixoto de Sousa** NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Viúva PROFISSÃO: Aposentada FILIAÇÃO: Antônio Jose Peixoto e Maria Pereira de Sousa Nº CPF/MF: 714.538.141-91 Nº RG: 3603289 DGPC/GO
Designação cadastral: LOTE: **35** QUADRA: 02 RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA ÁREA: 247,91m²	NOME: **Geraldo Nunes de Sousa** NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO: Autônomo FILIAÇÃO: Gaspar Nunes Carneiro e Geralda Otaviana Barbosa Nº CPF/MF: 547.389.621-91 Nº RG: 2354629-2ª via SSP/GO

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento da Área 2, com a área de 3.737,00m², inserida na Quadra 07, do Setor Diniz desta cidade, para atender implementação de Regularização Fundiária, obedecendo a numeração, limites e confrontações a seguir:

Lote: 7-A Quadra: 7 Área m2: 186,47:
Frente: 11,60 metros, para a |Av. Osmar José Neves
Fundo:12,00 metros, com o lote n° 08-A
Lateral Direita: 7,66+1,25+8,10 metros, com os lotes 7B e 7C
Lateral Esquerda: 16,70 metros, com o lote 7
Lote: 7B Quadra: 7 Área m2: 230,79
Frente:10,02 metros, para a Rua Jose Neves da Cunha
Fundo: 8,91 metros, para a Av. Osmar José Neves e Lote 7A
Lateral Direita: 24,29 metros, com o lote 7C
Lateral Esquerda: 22,52 metros, com a Praça Universitária
Lote: 7C Quadra: 7 Área m2: 225,73:
Frente: 8,66 metros, para a Rua José Neves da Cunha
Fundo: 9,00 metros, com os lotes n° 7A e 7D
Lateral Direita: 26,00 metros com o lote n° 7D
Lateral Esquerda: 25,54 metros, com os lotes 7A e 7B
Lote: 7D Quadra: 7 Área m2: 346,86:
Frente: 9,59 metros. para a Rua José Neves da Cunha
Fundo: 8,67 metros, com o lote 7
Lateral Direita: 29,33+10,87metros com os lotes 7E e 8A
Lateral Esquerda: 26,00+0,90+12,00metros, com os lotes 7A e 7C
Lote: 7E Quadra: 7 Área m2: 272,92:
Frente: 9,66 metros, para a Rua José Neves da Cunha
Fundo: 8,63 metros, com o lote 8A
Lateral Direita: 31,43 metros, com os lotes 7F e 7G
Lateral Esquerda: 29,33 metros, com o lote 7D
Lote: 7F Quadra: 7 Área m2: 326,43:
Frente: 16,27 metros, para a Rua H
Fundo: 11,95 metros, com o lote 7E
Lateral Direita: 23,06 metros, com o lote 7G
Lateral Esquerda: 23,55 metros, com a Rua José Neves da Cunha
Lote: 7G Quadra: 7 Área m2: 438,76:
Frente: 19,70 metros, para a Rua H
Fundo: 19,48 metros, com o lote 7E
Lateral Direita: 21,76 metros, com o lote 8A
Lateral Esquerda: 23,06 metros, com o lote 7F
Praça Universitária Área m2: 547,27:
Frente: 15,12 metros, para a Altair Lagares de Faria
Fundo: 22,52 metros, com o lote 7B
Lateral Direita: 25,84 metros, com a área remanescente
Lateral Esquerda: 24,47 metros, com Av. Osmar José NevesChanfro: 5,06 m

ÁREA 2B – AV. OSMAR JOSÉ NEVES – 425,33 m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1D**, de coordenadas **N 8.208.946,1538**m e **E 572.575,5532**m; Cerca; deste, segue confrontando com PRAÇA - SETOR UNIVERSITÁRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°02'30" e 24,468 m até o vértice **M5C**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 7B - QUADRA 07 - SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56'41" e 2,150 m até o vértice **M5D**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 7A - QUADRA 07 - SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°19'49" e 11,600 m até o vértice **M11**; Rua; deste, segue confrontando com RUA E, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°02'34" e 15,601 m até o vértice **M11A**; Cerca; deste, segue confrontando com LOTES 14 e 13 - QUADRA 01 - SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°21'22" e 22,488 m até o vértice **M12**; Rua; deste, segue confrontando com AV. OSMAR JOSÉ NEVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°24'04" e 10,098 m até o vértice **M12A**; Rua; deste, segue confrontando com RUA ALTAIR LAGARES DE FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°34'27" e 13,177 m até o vértice **M1E**; 315°16'24" e 2,258 m até o vértice **M1D**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

AREA 2A – RUA JOSÉ NEVES DA CUNHA – 736,44m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M5**, de coordenadas N 8.208.996,9344M e E 572.655,9739M; Rua; deste, segue contratando com Rua H, com seguintes azimutes e distâncias: 177º 19' 47" e 12,422m até o vértice de **M6**; cerca; deste, segue confrontando com o lotes 7F-QUADRA-07-SETOR DINIZ, com o seguintes azimutes e distâncias: 257º 33' 44" e 23,550m até o vértice de M6B; cerca; deste, segue confrontando com o lote 7E-QUADRA 07-SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 255º 28' 54" e 9,659m até o vértice **M6C**; cerca; deste, segue confrontando com o LOTE 7D-QUADRA 07-SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 254º 06' 42" e 9,590m até o vértice **M6D**; cerca; deste, segue confrontando com o lote 7C-QUADRA 07-SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 253º 29' 01" e 8,661m até o vértice **M6E**; cerca; segue confrontando com o lote 7B-QUADRA 07-SETOR DINIZ, com os seguintes azimutes de distâncias: 254º 43' 37" e 10,017m até o vértice **M5B**; cerca; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE–MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 352º 21' 44" e 12,522m até o vértice **M5A**; 75º 54' 31" e 62,505m até o vértice **M5**, ponto inicial deste perímetro.

Parágrafo Único – Os respectivos ocupantes dos lotes mencionados no caput deste artigo estão assim qualificados:

IMÓVEL	OCUPANTE
Designação cadastral: LOTE: **7-A** QUADRA: 07 AVENIDA OSMAR JOSÉ NEVES ÁREA: 186,47m²	NOME: **Ronaldo Salviano de Oliveira** NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO: Autônomo FILIAÇÃO: José Francisco Salviano Filho e Maria José Salviano CPF/MF nº 995.321.901-04 CI/RG nº 4404168 PC/GO
Designação cadastral: LOTE: **07-B** QUADRA: 07 RUA JOSÉ NEVES DA CUNHA ÁREA: 230,79m²	NOME: **Osmarina de Siqueira** NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Divorciada PROFISSÃO: Diarista FILIAÇÃO: Francisco de Siqueira e Onofra Ferreira de Paiva CPF/MF nº 427.411.651-49

	CI/RG nº 2382535 SSP/GO
Designação cadastral: LOTE: **07-C** QUADRA: 07 RUA JOSÉ NEVES DA CUNHA ÁREA: 225,73m²	NOME: **Divina Nunes Siqueira Costa,** inscrita no CPF/MF nº 824.684.271-49 e portadora da CI/RG nº 3424355/2ª Via DGPC/GO FILIAÇÃO: Divino Nunes Siqueira e Osmarina de Siqueira PROFISSÃO: Costureira E seu esposo: **Abel Ferreira da Costa Junior**, inscrito no CPF/MF nº 007.667.231-00 e portador da CI/RG nº 2.671.059 SSP/GO FILIAÇÃO: Abel Ferreira da Costa e Maria Catarina da Costa PROFISSÃO: Pedreiro NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77
Designação cadastral: LOTE: **07-D** QUADRA: 07 RUA JOSÉ NEVES DA CUNHA ÁREA: 346,86m²	NOME: **Flávia Jacinta da Costa,** inscrita no CPF/MF nº 020.522.081-94 e portadora da CI/RG nº 5091575 SPTC/GO FILIAÇÃO: João Jacinto da Costa e Mariana Correia do Prado PROFISSÃO: Vendedora E seu esposo: **Welismar Gomes de Amorim**, inscrito no CPF/MF nº 013.891.471-00 e portador da CI/RG nº 4915384 DGPC/GO FILIAÇÃO: Jovelina das Dores Gomes de Amorim NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77
Designação cadastral: LOTE: **07-E** QUADRA: 07 RUA JOSÉ NEVES DA CUNHA ÁREA: 272,92m²	NOME: **Wilson Lopes de Oliveira** NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Divorciado PROFISSÃO: Aposentado FILIAÇÃO: Oscar Martins de Oliveira e Alzira Lopes da Silva Nº CPF/MF: 332.440.731-15 Nº RG: 1.090.039 SSP/GO
Designação cadastral: LOTE: **07-F** QUADRA: 07 RUA H ÁREA: 326,43m²	NOME: **Flosina Rodrigues Chaveiro e Silva**, inscrita no CPF/MF nº 983.071.771-20 e portadora da CI/RG nº 4404200 DGPC/GO, FILIAÇÃO: Benedito Rodrigues Chaveiro e Joana Constancia Chaveiro PROFISSÃO: Aposentada; E seu esposo: **Antônio Ferreira da Silva, inscrito no** CPF/MF nº 370.405.451-87 e portador da CI/RG nº Nº RG: 2.011-067 SSP/GO; PROFISSÃO: Aposentado FILIAÇÃO: Olinto Ferreira da Silva e Vitalina Joaquina de Rezende PROFISSÃO: Aposentado NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77
Designação cadastral: LOTE: **07-G** QUADRA: 07 RUA H ÁREA: 438,76m²	NOME: **Maria das Graças Costa,** inscrita no CPF/MF nº 507.489.471-91 e portadora da CI/RG nº 3215700-2663597 SSP/GO, FILIAÇÃO: Jorge Alves de Camargo e Dorcelina Jovita da Rocha PROFISSÃO: Aposentada E seu esposo: **Ozamicio Joaquim da Costa**, inscrito no CPF/MF nº 299.595.001-30 e portador do CI/RG nº 161209 SSP/GO FILIAÇÃO: Joaquim Antonio da Costa e Paula Rodrigues da Costa PROFISSÃO: Aposentado NACIONALIDADE: Brasileiros ESTADO CIVIL: Casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77

Art. 3º O Direito Real de propriedade sobre as respectivas unidades resultantes da Reurb-S, constantes deste decreto, é extensiva aos cônjuges e/ou companheiros, se houver.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Fica revogado o decreto 095/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos dezoito do mês dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B40017D5

